



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I - DIACOP I

Processo: 08303/23
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Responsável: Karla Maria Martins Pimentel Regis (Prefeita)
Assunto: Dispensa nº 00033/2022. Realização de ações de apoio a transformação digital e fortalecimento do comércio local da região econômica do município, a partir da implementação do marketplace Vitrine Digital, integrado com treinamento em marketing digital, planejamento de mídia, disponibilização de totens com sinal de internet por wi-fi aberto integrado com plataforma de roteiro turístico digital, proporcionando a transformação digital e fortalecimento de 150 estabelecimentos do comércio local. R\$ 590.436,00
Exercício: 2022
Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

RELATÓRIO INICIAL

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento do Despacho de fls. 237/238, que determina análise do procedimento administrativo de contratação observando o Doc TC Nº 107653/23 anexado ao feito, a Auditoria passa a expor o seguinte entendimento.

2. ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inicialmente, cumpre registrar que a Dispensa nº 00033/2022 foi protocolizada no Doc. 94740/22, sem o envio completo da documentação complementar, em razão do valor da contratação ser inferior a R\$ 650.000,00, conforme facultado pela Resolução Normativa RN TC 09/2016, vigente à época desse procedimento licitatório.

Não obstante, compulsando-se os autos, observa-se que o processo administrativo da dispensa consta no Doc. 107653/23, às fls. 89/208, que trata do inquérito civil nº 001.2023.013268 instaurado pelo Ministério Público Estadual, de modo que a presente análise considerará a referida documentação.

DISPENSA Nº 00033/2022
Implementação do marketplace Vitrine Digital, integrado com treinamento em marketing digital, planejamento de mídia, disponibilização de totens com sinal de internet por wi-fi aberto integrado com plataforma de roteiro turístico digital
SUPORTE LEGAL
Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993
AUTORIDADE RATIFICADORA
Karla Maria Martins Pimentel Régis (Prefeita)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/09/2022



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I - DIACOP I

CONTRATO Nº 00154/2022	
CONTRATADO	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA CNPJ 09.261.843/0001-16
VALOR	R\$ 590.436,00
DATA DA ASSINATURA	01/09/2022
VIGÊNCIA	12 meses (02/09/2022 a 02/09/2023)

QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1. **Consta** autorização para a realização do processo de dispensa (fls. 179).

2.2. **Consta** solicitação para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, assinada pelo Secretário de Administração (fls. 91).

A justificativa traz um texto genérico, que reproduz um "modelo" a ser inserido em processos licitatórios diversos, sem a exposição da necessidade específica dessa contratação para o Conde/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Realização de ações de apoio a transformação digital e fortalecimento do comércio local da região econômica do município, a partir da implementação do marketplace VitrineDigital, integrado com treinamento em marketing digital, planejamento de mídia, disponibilização de totens com sinal de internet por wi-fi aberto integrado com plataforma de roteiro turístico digital, proporcionando a transformação digital e fortalecimento de cento e cinquenta estabelecimentos do comércio local -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Além disso, não consta estudo prévio da demanda e da necessidade da contratação realizado pela Administração, mas observa-se que a solicitação, assinada em **26/08/2022**, foi elaborada com base na proposta "Conecta Conde" enviada pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PAQTCPB), fls. 92/104, datada de **25/08/2022**.

Salienta-se, ainda, que o custo médio de implantação de uma plataforma de ecommerce personalizada para uma micro e pequena empresa se torna inviável individualmente, uma vez que será necessário o desenvolvimento da plataforma, com a estruturação de equipamentos para locar o sistema, estruturação de estratégias de impulsionamento em meios digitais, sem contar do tempo para realização dessas etapas. Desta forma, a Plataforma Vitrine Digital, desenvolvida pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, está em uma fase de maturidade onde já foram realizados investimentos de desenvolvimento da plataforma em torno de R\$ 1.120.000,00, com custo médio de manutenção de R\$ 62.200,00 por mês, com custo de equipamento e equipe para atendimento e manutenção da plataforma; conforme detalhamento dos itens de investimento já realizados e respectivos custos, constantes da proposta apresentada. Por se tratar de uma expansão da "ação conecta" para este município, não serão necessários reinvestimentos de desenvolvimento da plataforma, uma vez que a mesma já está em pleno funcionamento na cidade de Campina Grande-PB. Por esse motivo, como expansão os custos são menores, justificando a economicidade da ação, que tem por finalidade contribuir para a transformação digital da região econômica local, e possibilitando a ampliação de mercados para os empreendedores deste município. Desta forma a contratação se justifica por ser uma ação que disponibiliza uma plataforma de marketplace acessível aos pequenos e médios negócios, sem cobrança de taxa de participação nas vendas, permitindo negócios tradicionais a passarem por uma atualização, sentando o comércio mais justo e sustentável, fomentando o fortalecimento socioeconômico, gerando a transformação digital e também deixando mais competitivo os produtos e serviços locais da região econômica do município.

2.3. **Consta** fundamentação jurídica da Dispensa, art. 24, inc. III da Lei nº 8.666/1993. (fls. 91).



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I - DIACOP I

2.4. **Consta** termo de referência (fls. 171/173) e sua aprovação (fls. 174).

O termo de referência não detalha suficientemente o objeto, pois não discrimina cada serviço, equipamentos (totens), os quantitativos e as especificações técnicas.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Descrição: Execução da Ação Conecta Conde a partir da implementação do marketplace VitrineDigital, integrado com treinamento em marketing digital, planejamento de mídia, disponibilização de totens com sinal de internet por wi-fi aberto integrado com plataforma de roteiro turístico digital, proporcionando a transformação digital e fortalecimento de CENTO E CINQUENTA ESTABELECIMENTOS do comércio local da região econômica do Município de Conde - PB.	-	1

2.5. **Não consta** a razão da escolha do contratado.

2.6. **Não consta** justificativa do preço. O documento de fls. 176 não evidencia a realização de ampla pesquisa prévia de mercado. Além disso, não há discriminação do custo unitário e total de cada serviço, mas apenas o valor global.

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Agosto de 2022.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Descrição: Execução da Ação Conecta Conde a partir da implementação do marketplace VitrineDigital, integrado com treinamento em marketing digital, planejamento de mídia, disponibilização de totens com sinal de internet por wi-fi aberto integrado com plataforma de roteiro turístico digital, proporcionando a transformação digital e fortalecimento de CENTO E CINQUENTA ESTABELECIMENTOS do comércio local da região econômica do Município de Conde - PB.	-	1	590.436,00	590.436,00
				Total	590.436,00

3.0. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a R\$ 590.436,00.

2.7. **Consta** declaração de disponibilidade orçamentária (fls. 178).

2.8. **Consta** parecer jurídico da PGM (fls. 191/193) e parecer técnico da CGM (fls. 195/196).

2.9. **Consta** o termo de ratificação (fls. 197) e a sua publicação (fls. 204).

QUANTO À CONTRATAÇÃO

2.10. **Consta** termo de contrato (fls. 200/202) e sua publicação (fls. 203).

2.11. **Constam** documentos de comprovação de regularidade da contratada (fls. 13/30).

2.12. **Consta** designação do gestor e do fiscal do contrato (fls. 203).



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I - DIACOP I

2.13. **Consta** 1º ato de apostilamento, assinado em 06/09/2022, alterando o elemento da despesa (fls. 33).

OUTRAS OBSERVAÇÕES

2.14. A contratação em tela envolve a implementação do marketplace "Vitrine Digital", treinamento em marketing digital, planejamento de mídia, disponibilização de totens com sinal de internet por wi-fi aberto integrado com plataforma de roteiro turístico digital.

A proposta apresentada pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PAQTCPB) traz, às fls. 101, o mesmo valor, **R\$ 73.804,50**, para cada um dos serviços que compõe a solução. Não se mostra coerente, por exemplo, que o custo de 12 (doze) totens (item 6) seja equivalente ao custo para realização de reuniões (item 3) ou da plataforma roteiro digital (item 7).

1	Mapeamento da região econômica do município do Conde a disponibilidade de <i>marketplace</i> e e-commerce e implantação da plataforma <i>VitrineDigital</i> ;	73.804,50
2	Levantamento e formação de grupos dos principais agentes e representações do comércio e do ecossistema de inovação da região econômica mapeada;	73.804,50
3	Realização reuniões para apresentação da proposta de ação de transformação digital do comércio local, considerando os seguintes eixos: fundamentos do comércio digital, treinamentos com uso de tecnologias de venda on-line, treinamentos em <i>marketing</i> digital, planejamento e plano de mídia, fundamento para o impulsionamento de vendas on-line, e utilização da plataforma <i>marketplace VitrineDigital</i> ;	73.804,50
4	Realização e formalização do cronograma de ação para implantação das ações de transformação digital com os parceiros locais, considerando: plano de mídia, treinamentos em marketing digital e no uso da plataforma <i>VitrineDigital</i> ;	73.804,50
5	Formação e treinar equipes de apoio, buscando valorizar os recursos humanos locais, para acompanhamento dos estabelecimentos comerciais participantes da ação;	73.804,50
6	Implantação de 12 (doze) totens para acesso a internet por meio de wi-fi livre para apoio a conectividade do município;	73.804,50
7	Implantação da plataforma roteiro digital integrada com a plataforma <i>VitrineDigital</i> , para apoio e promoção do turismo local;	73.804,50
8	Acompanhamento mensal da evolução dos estabelecimentos comerciais apoiados pela ação.	73.804,50

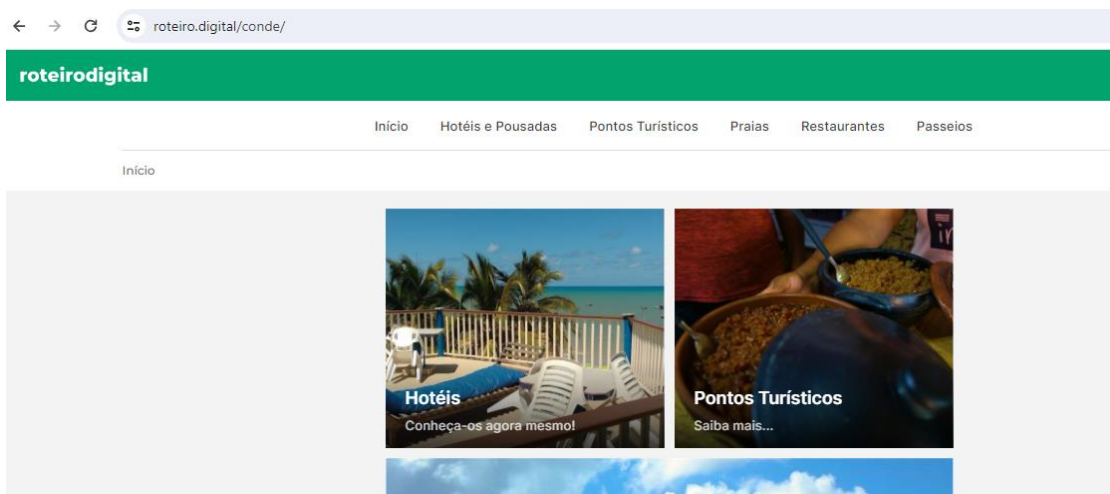
Além disso, a proposta acima não discrimina os quantitativos e custos unitários envolvidos, a exemplo do item 5 (capacitação), que não traz a quantidade de turmas que serão oferecidas e o seu valor unitário. Também não há informação da marca e modelo do equipamento (totem) disponibilizado e dos requisitos mínimos da internet wi-fi (item 6).

Chama ainda atenção o custo de R\$ 73.804,50 da plataforma "roteiro digital", que é, na verdade, um site¹ que traz apenas algumas informações do município do Conde/PB, sem maiores funcionalidades agregadas.

¹ <https://roteiro.digital/conde/>



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I - DIACOP I



2.15. O cronograma de desembolso apresentado na proposta da Contratada, fls. 101/103, repete o serviço de capacitação nas metas 4 e 5.

META 4: Formação e treinamento de equipes de apoio local, buscando valorizar os recursos humanos locais, para acompanhamento dos estabelecimentos comerciais participantes da ação;		
Mês		Valor (R\$)
SET/22		18.451,13
DEZ/22		18.451,13
MAR/23		18.451,13
JUN/23		18.451,13
Subtotal (R\$)		73.804,50
META 5: Formação e treinamento de equipes de apoio local, buscando valorizar os recursos humanos locais, para acompanhamento dos estabelecimentos comerciais participantes da ação;		
Mês		Valor (R\$)
SET/22		18.451,13
DEZ/22		18.451,13
MAR/23		18.451,13
JUN/23		18.451,13
Subtotal (R\$)		73.804,50

2.16. Consulta ao site Vitrine Digital² retorna apenas 76 (setenta e seis) estabelecimentos comerciais cadastrados, que representa apenas 50% do quantitativo previsto na contratação, 150 (cento e cinquenta). Situação que requer esclarecimentos.

2.17. O portal Vitrine Digital mostra que o custo para a criação de cada loja virtual é de R\$ 19,90 mensal e, portanto, R\$ 238,80 por ano, que multiplicado por 76 estabelecimentos cadastrados perfaz o montante de R\$ 18.148,80.

Esse custo módico anual de R\$ 238,00 evidencia que a adesão dos lojistas do Conde/PB diretamente pelo site de marketplace "Vitrine Digital" seria mais vantajosa que através da intermediação da Prefeitura nessa relação privada entre comerciantes e a Fundação PAQTCPB, a qual resultou na vultosa contratação de R\$ 590.436,00 custeada com recursos públicos.

² <https://vitriedigitaloficial.com/search?q=&r=shops>



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I - DIACOP I

vitruinedigitaloficial.com/parceiro/#vp

vitruinedigital Início Apresentação Perguntas e Dúvidas Portal do Parceiro **VER EXEMPLO**

Marketplace

Ofertas imperdíveis em um só lugar.

Sua loja virtual por apenas R\$ 19,90/Mensais.

INGRESSAR AGORA

Categorias

Telefonia

Roupas

2.18. Apresentar comprovação documental de execução dos serviços contratados: (a) Implantação de 12 (doze) totens para acesso a internet por meio de Wi-Fi livre; b) Formação e treinamento de equipes de apoio; c) Implantação da plataforma roteiro digital integrada com a plataforma Vitruine Digital; d) Acompanhamento mensal da evolução dos estabelecimentos comerciais apoiados pela ação e quais estabelecimentos foram acompanhados pelo projeto.

2.19. Informar e enviar registro fotográfico dos locais onde foram instalados os 12 (doze) totens contratados, bem como informar a atual situação de funcionamento desses equipamentos, inclusive quanto à disponibilização do wi-fi aberto.

2.20. Apresentar o plano de manutenção dos totens e como se dará a continuidade do acesso ao site Vitruine Digital, visto que o contrato expirou em 02/09/2023.

2.21. Consulta ao SAGRES mostra que foram empenhados e pagos R\$ 498.180,45, que representa 84,38% do montante contratado (R\$ 590.436,00).

SAGRES		Início	Municipal	Sobre	Ajuda	Exercício 2022	Conde	7 Unidades Gestoras
Empenhos								
Tipo da Licitação N° Licitação Fornecedor								
Dados principais				Valores				
Agrupamentos	N° do Empenho	Data	CPF/CNPJ	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Liquidado)	Soma(Valor Pago)		
Dispensa por outros motivos (2)		dd/mm		R\$ 405.924,80	R\$ 405.924,80	R\$ 405.924,80		
0003332022 (2)				R\$ 405.924,80	R\$ 405.924,80	R\$ 405.924,80		
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA (2)				R\$ 405.924,80	R\$ 405.924,80	R\$ 405.924,80		
20600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0005561	02/12/2022	09.261.843/0001-16	R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65		
20600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0003874	09/09/2022	09.261.843/0001-16	R\$ 313.669,15	R\$ 313.669,15	R\$ 313.669,15		
Soma (Valor Empenhado):				R\$ 405.924,80	Soma (Valor Liquidado):	R\$ 405.924,80		
					Soma (Valor Pago):	R\$ 405.924,80		



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I - DIACOP I

SAGRES ONLINE		Início	Municipal	Sobre	Ajuda	Exercício 2023	Conde	7 Unidades Gestoras
Empenhos								
Tipo da Licitação Nº Licitação Fornecedor								
Dados principais			Valores					
Agrupamentos	Nº do Empenho	Data	CPF/CNPJ	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Liquidado)	Soma(Valor Pago)		
Dispensa por outros motivos (1)		dd/mm		R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65		
000332022 (1)				R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65		
FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA (1)				R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65		
20600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0001467	16/03/2023	09.261.843/0001-16	R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65		
Soma (Valor Empenhado): Soma (Valor Liquidado): Soma (Valor Pago):				R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65	R\$ 92.255,65		

Chama atenção o fato de o primeiro pagamento, no montante de R\$ 313.669,15, que representa **53,13%** do total contratado, ter ocorrido em 09/09/2022, ou seja, 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, em 02/09/2022, e 04 (quatro) dias após o início dos serviços. Situação que aponta para indícios de realização de pagamento antecipado, sem a prévia prestação dos serviços e a liquidação da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 02/09/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Além disso, o último pagamento ocorreu em 16/03/2023, em descompasso com o cronograma de desembolso, fls. 101/103, que previu pagamentos até junho de 2023, conforme recorte abaixo.

META 8: Acompanhamento mensal da evolução dos estabelecimentos comerciais apoiados pela ação	
Mês	Valor (R\$)
SET/22	18.451,13
DEZ/22	18.451,13
MAR/23	18.451,13
JUN/23	18.451,13
Subtotal (R\$)	73.804,50

2.22. Pesquisa no sistema de informações deste TCE-PB mostra que a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba CNPJ 09.261.843/0001-16 participou de 30 (trinta) processos licitatórios na Paraíba, sagrando-se vencedora em 24 (vinte e quatro) e perdedora em 06 (seis).



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DEACOP
DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I - DIACOP I

TOTAL DE LICITAÇÕES		
PARTICIPAÇÕES VENCEDORAS	PARTICIPAÇÕES PERDEDORAS	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES
24	6	30

LICITAÇÕES POR MODALIDADE			
MODALIDADE	LICITAÇÕES VENCIDAS	LICITAÇÕES PERDIDAS	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES
Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	17	6	23
Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	4	0	4
Alienação de bens, dispensada a licitação (Lei Nº 8.666/1993)	1	0	1
Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	1	0	1
Licitação da Lei Nº 13.303/2016 (Art. 28, Art. 29 ou Art. 30)	1	0	1

LICITAÇÕES POR UNIDADE GESTORA			
UNIDADE GESTORA	LICITAÇÕES VENCIDAS	LICITAÇÕES PERDIDAS	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES
Prefeitura Municipal de Campina Grande	2	1	3
Prefeitura Municipal de Pombal	3	0	3
Secretaria da Administração de Campina Grande	2	1	3
Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	2	1	3
Secretaria de Planejamento e Gestão de Campina Grande	2	1	3
Secretaria de Estado da Saúde	1	1	2
Secretaria de Estado da Saúde	0	2	2
Universidade Estadual da Paraíba	2	0	2
Companhia de Água e Esgotos do Estado	1	0	1
Companhia de Água e Esgotos do Estado	1	0	1
Companhia de Água e Esgotos do Estado	1	0	1
Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho	1	0	1
Prefeitura Municipal de Cajazeiras	1	0	1
Prefeitura Municipal de Conde	1	0	1
Prefeitura Municipal de Gurjão	1	0	1
Prefeitura Municipal de Juazeirinho	1	0	1
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	0	1	1
Prefeitura Municipal de Piancó	1	0	1
Prefeitura Municipal de Picuí	0	1	1
Universidade Estadual da Paraíba	1	0	1
Universidade Estadual da Paraíba	1	0	1
Universidade Estadual da Paraíba	1	0	1
Universidade Estadual da Paraíba	1	0	1

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, e considerando o Doc. 107653/23 anexado, sugere-se a **CITAÇÃO** da Sra. Karla Maria Martins Pimentel Regis (Prefeita) para, querendo, apresentar **DEFESA** para os itens 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21.

É o relatório.

Assinado em 21 de Dezembro de 2023



Felipe de Almeida Souza
Mat. 3708390
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 21 de Dezembro de 2023



José Luciano Sousa de Andrade
Mat. 3705706
CHEFE DE DIVISÃO